

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Terça-feira, 09 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 09 de maio de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SECÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.248 DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania - CONSEG/NI.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania - CONSEG/NI;

Representante Governamental

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA IGUAÇU - CMNI

Titular: Claudio Valdemir de Oliveira Marques

Suplente: Fábio Ferreira Dávila

Em substituição:

Titular: Carlos Alberto Ribeiro da Silva

Suplente: Claudio Valdemir de Oliveira Marques

Art. 2º - Fica estruturado o Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania - CONSEG/NI, com mandato de 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Titular: Isabel Cristina Costa de Abreu Chedraoui Suplente: Carmen Lúcia Coelho Schiavo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-**DADE URBANA - SEMTMU**

Titular: Paulo César Santiago Pereira Suplente: Diogo Da Cruz Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SEMUG

Titular: Robson do Nascimento Oliveira Suplente: Vilson Santos do Nascimento Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSEG

Titular: Fernando Vieira Bastos Suplente: Ronaldo Ramos de Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Titular: Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga

Suplente: Daiane de Souza Mello

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA IGUAÇU - CMNI

Titular: Claudio Valdemir de Oliveira Marques

Suplente: Fábio Ferreira Dávila

POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 52º DELEGACIA DE **POLICIA**

Titular: Celso Gustavo Castello Ribeiro Suplente: Tiago Aguiar de Jesus

20º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

Titular: Ângelo Barbosa Castro Suplente: Roberto Ouverney Valente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante do Setor de Comércio

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE NOVA IGUAÇU - SINCO-

VANI

Titular: Paulo Cezar Correa Lança Suplente: Leonardo de Souza Rodrigues

Representante do Setor de Indústria

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVA IGUAÇU - ACINI

Titular: Cristiano Luiz de Castro Suplente: Denildo Laurindo Soares

Representante do Setor de Transporte

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

DE NOVA IGUAÇU - TRANSONIBUS Titular: Jorge Murilo dos Santos Correa

Suplente: Thadeu André Melo

Representante do Setor de Educação

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SANTOS PRATES - UNIP (UNIVERSIDADE PAULISTA)

Titular: Jayme Soares dos Santos Junior Suplente: Joana de Fatima Pereira dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORIUNDOS DE ORGANIZA-**CÕES SOCIAIS**

GRUPO DE EMANCIPAÇÃO E LUTA À LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL -**GRUPO ELLOS**

Titular: Natália Rodrigues Stoco Suplente: Catia Cilene dos Santos

ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS TUTELA-RES DE NOVA IGUAÇU - ACTNI

Titular: Leandro de Matos Souza Suplente: Giovanni Perez de Oliveira

FEREDAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DA CIDADE DE NOVA **IGUACU - MAB**

Titular: Miroval Santos Souza Suplente: João Luiz da Silva

FEDERAÇÃO NACIONAL CIVIL DE CAPELANIA - FENCCAP

Titular: Roberval Alexandre Barbosa Suplente: Wilson Silva de Lima

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

> ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

> > ld. 02772/2023



PORTARIA

PORTARIA Nº 167 DE 08 DE MAIO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Dispensar JOÃO ROBERTO ORLANDO GONÇALVES, da função gratificada de Chefe de Setor, símbolo FG II (1199), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação;
- II Designar LEANDRO SANTOS FERREIRA, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo FG II (1199), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02773/2023

PORTARIA Nº 168 DE 08 DE MAIO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar SILVIA REGINA PEREIRA DE ANDRADE SILVA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (0273), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 05/05/2023;
- II Nomear SILVIA REGINA PEREIRA DE ANDRADE SILVA, no cargo em comissão de Subsecretário de Arte e Cultura, símbolo SS (0283), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 05/05/2023;
- III Nomear ALESSANDRA FERNANDES VARGAS, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (0273), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 05/05/2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02774/2023

PORTARIA Nº 169 DE 08 DE MAIO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Nomear RENATO CORREA BRITO, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2202), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Nomear MATEUS HENRIQUE DA FONSECA TAVARES, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2203), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

- III Nomear CLARIMUNDO NEVES DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2215), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear PATRICK DE SOUZA MORAES, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2216), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02775/2023

PORTARIA N.º 170 DE 08 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear ELIANE DE SANTIS, no cargo em comissão de Assessor de Administração Nível IV, símbolo DAS IV (1982), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02776/2023

CORREÇÃO

CORREÇÕES

NO DECRETO Nº 13.102 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.E. DE 01º DE DEZEMBRO DE 2022;

Onde se lê: 2815

Leia-se: 2920

NA PORTARIA Nº 479 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.E. DE 01º DE DEZEMBRO DE 2022;

Onde se lê:2815

Leia-se: 2920

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

Id. 02777/2023



SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 365, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016, que estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta, considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais – PAAG de 2020, RESOLVE:

ACOLHER os Relatórios Conclusivos apresentados pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos;

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO
2022/234309	ABRAHÃO RICARDO DE AZEREDO VI- ANNA	24/723.864-5	MÉDICO 24H
2022/234406	ANDREZA CLEMENTINO DA SILVA	24/721.367-1	MÉDICO 12H
2022/234409	ANGELICA BARROS TOLENTINO TEI- XEIRA	10/707.232-5	MÉDICO PEDIA- TRA
2021/041071	MARIA LUIZA HASTENREITER MO- RAIS DE CARVALHO	24/722.806-7	MÉDICO SO- CORRISTA
2022/152812	MIRNA DA SILVA OLIVEIRA	24/720.274-0	FISIOTERA- PEUTA
2022/152832	ROGÉRIA GREGIO DE BIASE MAR- TINS AREIAS	24/721.277-2	MÉDICO 12H

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023

ld. 02778/2023

PORTARIA SEMAT Nº 369, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016, que estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta, considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria

governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais – PAAG de 2020, **RESOLVE**:

ACOLHER os Relatórios Conclusivos apresentados pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos;

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO
2022/234335	ALIA CHARIF PENCHEL	24/719.074-7	MÉDICO 24H
2021/041070	ANA PAULA TINOCO	24/722.908-1	MÉDICO 24H
2021/041064	MARCIO MASCARENHAS DE	24/724.726-5	MÉDICO 24H
	MELO	24/724.723-2	
2022/156324	RALPH BITTENCOURT COUTINHO	24/212.689-4	MÉDICO - CAR- DIOLOGISTA 24H
		24/723.763-9	MÉDICO 24H

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023.

ld. 02779/2023

PORTARIA SEMAT N.º 370, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Carlos Alberto Pecis	10/688.712-9	SEMUS	60 dias a p/ 21/04/2023
Sonia Ignacio Bastos	10/677.265-1	SEMIF	90 dias a p/ 12/04/2023
Waldea da Penha Nasci- mento dos Santos	10/715.301-8	SEMED	30 dias a p/ 27/04/2023
Juliana Barbieri Santana	10/715.908-0	SEMED	30 dias a p/ 27/04/2023
Zenilda do Espírito Santo Cerqueira	10/694.387-2	SEMED	30 dias a p/ 24/04/2023
Carla de Oliveira Silva Dias	10/696.334-2	SEMED	30 dias a p/ 27/04/2023
Valeska Amanda da Cruz Marinho	10/713.962-0	SEMED	60 dias a p/ 04/05/2023
Tatiana dos Santos Calado	10/698.975-0	SEMED	90 dias a p/ 25/04/2023
Tamara Manco Marendaz	10/712.547-9	SEMED	30 dias a p/ 24/04/2023
Sonia Christina Jucá	10/696.849-9	SEMED	103 dias a p/ 13/01/2023
Regina Celia Gonçalves de Souza Lopes	10/714.293-8	SEMED	60 dias a p/ 29/04/2023
Marcia Naine dos Santos de Oliveira	10/693.615-7	SEMED	60 dias a p/ 22/04/2023
Luciana Santana Lopes de Oliveira	10/695.184-2	SEMED	90 dias a p/ 05/04/2023
Lucia Helena de Carvalho Sanches	10/690.946-9	SEMED	08 dias a p/ 19/04/2023
Gleisson Luiz Ramos da Silva	10/702.673-5	SEMED	60 dias a p/ 14/04/2023
Elisa Helena Correa da Costa Morete	10/695.268-3	SEMED	60 dias a p/ 17/04/2023
Dara de Souza Ferreira Dias	10/713.341-6	SEMED	10 dias a p/ 20/04/2023
Danielle da Motta Correa da Silva	10/714.880-2	SEMED	15 dias a p/ 11/04/2023
Denise Vieira Machado	10/708.903-0	SEMED	60 dias a p/ 13/04/2023



Sandra de Lima	10/707.358-8	SEMUS	90 dias a p/ 27/04/2023
Suzana Chaves Gonçalves	10/708.354-6	SEMED	30 dias a p/ 20/04/2023
Maria Angelica da Silva Ri- beiro	10/709.486-5	SEMED	60 dias a p/ 30/04/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 02780/2023

PORTARIA SEMAT N.º 371, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Suzana Diniz Brunes Franco	10/712.039-7	SEMED	183 dias a p/ 06/04/2023	2023/041517

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 02781/2023

PORTARIA SEMAT Nº 373, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2022/227073	José Alves Neto	10/690.275- 3	SEMUS	01/07/2023 à 30/09/2023	2014/2019
2022/005346	Simone Moreira Queiroz Marques	10/713.956- 1	SEMED	13/07/2023 à 12/10/2023	2014/2019

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02782/2023

PORTARIA SEMAT N° 374, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/028772, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora NATHALIA DE AREDES ALVES PASSONI, matrícula nº 10/714.103-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 13/03/2023 e término em 12/03/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 02783/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS N° 28 DE 08 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da CONTRATO Nº 002/SE-MAS/2023, referente a contratação de serviços de empresa especializada para realização em assessoria e realização de serviços para seleção de candidatos e provimento de vagas de Conselheiros Tutelares no município de Nova Iguaçu, para o quadriênio 2024/2028, bem como a realização de estudo dirigido para os candidatos com inscrição deferida e curso de capacitação técnica para os candidatos eleitos. Processo Administrativo nº: 2022/250964

Art.2ºEm virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Gustavo Franco de Carvalho Silva – matrícula nº 60/728.086-0 Tais Gonçalves Gomes de Almeida – matrícula nº 11/712.058-7 Caroline da Silva Abrahão – matrícula nº 34/718.744-6

Suplente:

Jessica Lima Rianelli – matrícula 60/725.076-4 **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de maio de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 02784/2023

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035144 TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUSA UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES PERIODO:MARÇO DE 2023



Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheco as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUSA, matrícula nº 11/688.318-5, da unidade escolar E.M. ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02785/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035376

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SANDRA GOMES DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL GUINLE

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheco as suas conclusões e APROVO A REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SANDRA GO-MES DE SOUZA, matrícula Nº 11/695.099-2 da unidade escolar ESCOLA MUNICIPAL GUINLE. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02786/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035824

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RITA DE CASSIA PORTO DOS SAN-

TOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. FLOR DE LIS

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora RITA DE CÁSSIA PORTO DOS SANTOS, matrícula nº 11/698.513-9, da unidade escolar E.M. FLOR DE LIS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02787/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/035850

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. CIEP 099 DR. BOLIVARD GOMES DE AS-**SUMPCÃO**

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ANA CLAU-DIA MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 11/694.426-6, da unidade escolar E.M. CIEP 099 DR. BOLIVARD GOMES DE ASSUMPÇÃO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02788/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035865

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ANDRÉA CRISTINA DA CRUZ SOA-

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª PRISCILA BOUCAS VILLANOVA

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE A prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora Andréa Cristina da Cruz Soares, Matrícula: 11/712.634-5, da unidade escolar E.M. Prof.ª Priscila Bouças Villa Nova. Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02789/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº- 2023/036221

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA

DF JFSUS

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. Prof.ª LEILA MARIA CÔRTES SAMPAIO

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 11/702.167-8, da unidade escolar E.M.E.I. Prof.ª LEILA MARIA CÔRTES SAMPAIO. Publique-

Nova Iguaçu, 05 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02790/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035871

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LEVI DO AMARAL LIMA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRI-

ZOLA

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LEVI DO AMARAL LIMA, matrícula nº 11/693.334-5, da unidade escolar E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA. Publique-se,

Nova Iguaçu 05 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02791/2023

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, convoca seus conselheiros e conselheiras para a Reunião Ordinária, no próximo dia 11 de maio de 2023, quinta-feira, às 9h:30m, a ser realizada de forma presencial, na Sala de Reuniões da nova sede do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, situada na Rua Teresinha Pinto, 297, Centro – Nova Iguaçu, com a seguinte pauta:

- 1. Leitura, aprovação e assinatura da Ata anterior;
- 2. Teto da reunião;
- 3. Considerações sobre a Comissão de Legislação e a Comissão de Educação Infantil;
- 4. Indicação e votação para a vacância na suplência do representante do CME no CACS-FUNDEB;
- Solicitação à SEMIF sobre as escolas com obras finalizadas e em andamento;
- 6. Assuntos Gerais.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente do CME

ld. 02792/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 34 /SSCI/SEMEF/2023

Srs. Contribuintes.

Nesta data, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS que, com fulcro nos artigos 8º a 27 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002 - Código Tributário Municipal, foi realizado lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, através

dos processos administrativos abaixo discriminados, e esses valores serão corrigidos e atualizados nos termos do artigo 692 do CTM.

Os lançamentos referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, provenientes deste procedimento poderão ser impugnados, nos termos dos artigos 603 a 613 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002, no prazo de 30 dias contados desta publicação.

Ficam ainda, V. Sas. cientes de que poderão efetuar o recolhimento dos valores lançados por meio do site http://www.novaiguacu.rj.gov.br / Portal do Contribuinte ou comparecendo à Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, SEMEF em nossa Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Rua Athayde Pimenta de Moraes, nº 528 - Térreo – Centro – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.210-190 no horário das 09:00 às 17:00.

Importante salientar que a não regularização do débito no prazo de 30 dias contados desta publicação acarretará no envio imediato dos mesmos à Procuradoria Geral do Município, a fim de proceder à emissão da Certidão de Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 735, da Lei Complementar 3411/2002 (Código Tributário Municipal), para que sejam tomadas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Caso os débitos descritos estejam liquidados, solicitamos que compareca à Central de

Atendimento ao Contribuinte, das 09:00 às 17:00.

PROCESSO	REGISTRO	EXERCÍCIO	VALOR DE ORI- GEM	TÍTULO
		2018	R\$ 281,10	2023/00815517
		2019	R\$ 291,37	2023/00815515
2021/062914	955665	2020	R\$ 300,93	2023/00815374
		2021	R\$ 309,75	2022/01106128
		2022	R\$ 347,35	2023/00706168
		2019 COMPL	R\$ 39,89	2023/00823419
2022/173238	826363	2020 COMPL	R\$ 45,01	2023/00823418
2022/1/3230		2021 COMPL	R\$ 49,72	2023/00823417
		2022 COMPL	R\$ 61,55	2023/00823416
		2019 COMPL	R\$ 120,76	2023/00816504
2022/174417	802088	2020 COMPL	R\$ 124,73	2023/00816503
2022/1/441/		2021 COMPL	R\$ 128,38	2023/00816502
		2022 COMPL	R\$ 168,45	2023/00816501
		2018	R\$ 99,57	2023/00826443
2022/241086	957297	2019	R\$ 106,16	2023/00826442
		2020	R\$ 109,65	2023/00826441
		2021	R\$ 112,86	2023/00826447
		2022	R\$ 124,61	2023/00826445

		2018 COMPL	R\$ 2.128,01	2022/0119857
		2010 001111 E	πφ 2.120,01	4
		2019 COMPL	R\$ 1.788,97	2022/0119857 2
2022/252482	522270	2020 COMPL	R\$ 1.847,69	2022/0119857 1
		2021 COMPL	R\$ 1.901,84	2022/0119857 0
		2022 COMPL	R\$ 2.099,91	2023/0045350 8
		2018	R\$ 1.601,78	2023/0080615 4
	957234	2019	R\$ 1.811,16	2023/0080615 3
2022/265164		2020	R\$ 1.870,60	2023/0080615
		2021	R\$ 1.925,43	2023/0081440 4
		2022	R\$ 2.125,95	2023/0081440 3
		2018 COMPL	R\$ 1.315,61	2023/0082343 5
	726939	2019 COMPL	R\$ 1.252,19	2023/0082343 3
2022/265437		2020 COMPL	R\$ 1.293,29	2023/0082343
		2021 COMPL	R\$ 1.331,20	2023/0082342 9
		2022 COMPL	R\$ 1.469,83	2023/0082342 8



]	2018 COMPL	R\$ 275,54	2023/0082348
		2019 COMPL	R\$ 262,76	2023/0082348
	886278	2020 COMPL	R\$ 271,38	2023/0082348
		2021 COMPL	R\$ 304,90	2023/0082348
		2022 COMPL	R\$ 309,86	2023/0082347
		2018	R\$ 416,41	2022/0121313
		2019	R\$ 431,60	2022/0121313
	956958	2020	R\$ 445,77	2022/0121326
		2021	R\$ 458,80	2022/0121326
		2022	R\$ 506,62	2023/0070716 6
		2018	R\$ 422,51	2022/0121314
		2019	R\$ 437,92	2022/0121314
	956959	2020	R\$ 452,30	2022/0121326 8
		2021	R\$ 465,55	2022/0121326
		2022	R\$ 539,40	2023/0070707
		2018	R\$ 385,87	2022/0121315
		2019	R\$ 399,94	2022/0121315
2022/267859	956960	2020	R\$ 413,08	2022/0121326 9
		2021	R\$ 425,18	2022/0121326 4
		2022	R\$ 469,45	2023/0070716 7
		2018	R\$ 958,01	2022/0121315 9
		2019	R\$ 1.095,45	2022/0121315 8
	956961	2020	R\$ 1.131,41	2022/0121327
		2021	R\$ 1.164,57	2022/0121326 5
		2022	R\$ 1.285,85	2023/0070716 8
		2018	R\$ 1.643,51	2022/0121316
	956962	2019	R\$ 1.703,48	2022/0121316
		2020	R\$ 1.759,39	2022/0121327
		2021	R\$ 1.810,96	2022/0121326 6
		2022	R\$ 1.999,56	2023/0070622

		2018	R\$ 392,09	2023/00808330
		2019	R\$ 433,73	2023/00808329
2023/005098	957237	2020	R\$ 447,96	2023/00808328
		2021	R\$ 461,10	2023/00808333
		2022	R\$ 509,12	2023/00808332
		2018 COMPL	R\$ 48,76	2023/00819381
	98454	2019 COMPL	R\$ 34,74	2023/00819380
2023/005232		2020 COMPL	R\$ 35,88	2023/00819379
		2021 COMPL	R\$ 36,93	2023/00819378
		2022 COMPL	R\$ 40,77	2023/00819376
TOTAL			R\$ 53.673,41	

Nova Iguaçu, 05 de maio de 2023

VITOR DE MELLO OLIVEIRA Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

ld. 02793/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO E JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº **002/CPL/23**PROCESSO: 2022/265.006

REQUISITANTE SEMSERP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM LOCAÇÃO DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚ-BLICA, QUE DEVERÃO SER INSTALADOS, OPE-RADOS E MANTIDOS NO PARQUE DE ILUMINA-ÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGU-

ACU/RJ.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2022/265.006**, onde a **ZAGONEL S.A**, apresentou impugnação, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: "decide esta Comissão conhecê-la e no mérito julgar a mesma "IMPROCEDENTE IN TOTUM".

Informamos que a decisão da impugnação encontra-se disponível no site www.compras.gov.br - ComprasNet, no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link Portal da Transparência / Licitações todas as Modalidades / Competência 2023, <a href="https://www.pmnovaiguacu.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licit

Nova Iguaçu, 08 de Maio de 2023.

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG

ld. 02794/2023

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº. 002/SEMAT/2023

PROCESSO: 2023/007781

CONVÊNIO Nº 001 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMAT/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E NIO MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E CARTÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SE-MAT/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.157/2008, ALTERADO PELAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 9.832/2013, DO DECRETO Nº 9.855/2013 E DO DECRETO Nº 12.281/2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2023.

Nova Iguaçu, 08 de maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023

ld. 02795/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/250964

CONTRATO Nº: 002/SEMAS/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada para realização em assessoria e realização de serviços para seleção de candidatos e provimento de vagas de Conselheiros Tutelares no município de Nova Iguaçu, para o quadriênio 2024/2028, bem como a realização de estudo dirigido para os candidatos com inscrição deferida e curso de capacitação técnica para os candidatos eleitos.

PRAZO: 08 (oito) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.090,00 (cinquenta e quatro mil e noventa reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2.14.02.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.

FONTE DE RECURSO: 1500 NOTA DE EMPENHO: 1867/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993 e Decretos Municipais nº 6.594/2002, 10.662/2016, 10.696/2016 e 11.196/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 02796/2023

EXTRATO DA 3ª PARCELA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

N.º 004/FMAS/2022

PROCESSO: 2023/032.682

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 004/FMAS/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E

AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - APAE.

OBJETO: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência,

idosas e suas famílias.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5074.2175.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

FONTE DE RECURSOS: 129, transferência do FNAS - emenda

parlamentar.

NOTA DE EMPENHO Nº: 426/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 11.252/2018 e Portaria MC n° 580, de 31 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA:31/10/2022 a 30/10/2023

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2022.

Nova Iguaçu, 04 de maio de 2022.

GUISELA CAMPANA PORTELA.

Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

ld. 02797/2023

EXTRATO DA 4ª PARCELA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/FMAS/2022

PROCESSO: 2023/032.681

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 004/FMAS/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E

AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - APAE.

OBJETO: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência,

idosas e suas famílias.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5074.2175.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

FONTE DE RECURSOS: 129, transferência do FNAS - emenda

parlamentar.

NOTA DE EMPENHO Nº: 426/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal

 $n^{\rm o}$ 11.252/2018 e Portaria MC $n^{\rm o}$ 580, de 31 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA:31/10/2022 a 30/10/2023

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2022.

Nova Iguaçu, 04 de maio de 2022.

GUISELA CAMPANA PORTELA.

Gestora do Fundo de Assistência Social-FMAS

ld. 02798/2023



SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS 01/2022

PROCESSO CISBAF Nº 386/2022;1486/2022;159/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF JKN ASSESSORIA E SERIÇOS LTDA EPP

<u>OBJETO:</u> Prorrogar por (06) seis meses a prestação de serviços de locação de containers, para abrigar a estrutura da Central de Regulação de Urgência Regional – BF, durante o período de obra e estruturação das instalações do CISBAF, mantidas as condições de manutenção inicialmente previstas.

<u>VALOR:</u> O valor mensal deste Termo Aditivo consoante reajuste pelo IPCA é de R\$ 16.923,89 (Dezesseis mil novecentos e vinte e três mil e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 101.543,34 (Cento e um mil quinhentos quarenta e três reais e trinte quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº: 04.122.0022.2.0023.3.90.39.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 393/2023

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 02799/2023